



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 295 – OUTUBRO/2020
Portaria 115/2020 (PRAD)

Teresina/PI, 05 de outubro de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 115 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.038814/2020-73

Teresina-PI, 01 de Outubro de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do contrato, por meio do processo nº 23111.028746/2020-18.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017 e na Portaria nº 171/2017 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.028746/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 40/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **METROHM BRASIL INSTRUMENTACAO ANALITICA LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Anderson de Oliveira Lobo (Lotação: Coordenação do curso de Graduação em Engenharia de Materiais/CT), Cargo/Função: Professor Titular-Livre, Siape: 1397472);
II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: Luciano Clécio Brandão Lima (Lotação: Coordenação do curso de Graduação em Engenharia de Materiais/CT), Cargo/Função: Técnico de Laboratório, Siape: 2171177);
II - Substituto: Edgar Alves Araújo Júnior (Lotação: Coordenação do curso de Graduação em Engenharia de Materiais/CT), Cargo/Função: Técnico de Laboratório, Siape: 1666805).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171 de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

02/10/2020

https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1803503

(Assinado digitalmente em 02/10/2020 08:38)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **dcfab**4**189**